



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 221 DE 11 DE JULHO DE 2025.

Concede férias ao servidor Bernardo Antonio Signor.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor;
- ✓ Considerando a Portaria nº 243/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Bernardo Antonio Signor**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 26/06/2023 a 25/06/2024, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 16/07/2025 e 25/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de julho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente